

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN
EDITAL Nº 12/2022 – PROGEP/UERN - PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO INTERNA DE
DOCENTES

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP);

CONSIDERANDO o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2016-2026), que em suas diretrizes trata da construção e execução da política de relocação de servidores em prol da otimização dos recursos humanos disponíveis na Instituição.

CONSIDERANDO o procedimento de remoção interna dos docentes da FUERN, aprovado pela RESOLUÇÃO 08/2020 - CD, com fundamento no Art. 36 da Lei Complementar nº 122/1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte);

RESOLVE:

Tornar pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo de Remoção Interna (PSRI) de docentes, conforme disposto abaixo:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Da organização do processo seletivo

1.1.2. A organização do presente processo seletivo será de responsabilidade da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - Progep e dos Departamentos interessados, estes últimos atuarão por meio de comissão interna designada.

1.2. Das competências da Progep:

1.2.1. Competirá à Progep:

- a) A organização geral do certame;
- b) A análise prévia das vagas para remoção;
- c) Recebimento e homologação das inscrições;
- d) A publicação das fases nos meios elencados no item 1.7.

1.3. Das competências dos Departamentos Acadêmicos envolvidos

1.3.1 Ao Departamento Acadêmico, enquanto órgão deliberativo, por meio de sua Plenária Departamental, caberá:

- a) Definir o perfil do profissional com as informações do cargo: regime de trabalho, titulação mínima exigida, área de formação e de atuação;
- b) Escolher os membros que formarão a comissão interna do processo seletivo de remoção;
- c) Homologar o resultado final do processo.

1.4 Da comissão interna de Processo Seletivo de Remoção

1.4.1. Cada Departamento Acadêmico ficará responsável por designar, mediante aprovação em plenária, uma Comissão de Processo Seletivo de Remoção Interna composta por três membros titulares e dois suplentes, de modo a proceder à seleção dos docentes inscritos.

1.4.2 Não poderão integrar a Comissão do Processo Seletivo de Remoção Interna:

- a) Cônjuge, companheiro, ex-companheiro, padrasto, enteado ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau de docentes inscritos;

- b) Sócio de servidor em atividade profissional, ou quem esteve nessa condição nos 5 (cinco) anos anteriores à data de publicação deste Edital;
- c) Pessoa que esteja litigando judicial ou administrativamente com o docente inscrito ou seu respectivo cônjuge ou companheiro.

1.4.3. Na ocorrência de algum dos impedimentos ou suspeições, elencados no item 1.4.2 o membro da Comissão por ele alcançado será substituído por um membro suplente.

1.4.4 A portaria de designação das comissões deverá ser publicada no JOURN.

1.4.5. São competências da Comissão Interna:

- a) Analisar os documentos enviados pelos candidatos;
- b) Tabular as notas dos candidatos e enviar à Progep para publicação;
- c) Julgar e responder eventuais recursos.

1.5. Da origem das vagas

O processo seletivo regido por este Edital se refere às vagas de aposentadorias, demissões, exonerações e falecimentos e destina-se a docentes que tenham interesse na remoção interna, a pedido, de acordo com as vagas ofertadas no Anexo I.

1.6. Dos requisitos para participar da seleção:

- a) Estar em efetivo exercício em seu Departamento Acadêmico;
- b) Atender os critérios estabelecidos no anexo I deste edital;
- c) Ter disponibilidade de trabalhar em qualquer horário;
- d) Não ter sofrido sanção disciplinar nos últimos 36 (trinta e seis) meses;
- e) Ter cumprido no mínimo 3 (três) anos de efetivo exercício no seu Departamento de origem;
- f) Não estar afastado para cumprimento de mandato classista e/ou eletivo;
- g) Não estar cedido para outro órgão;
- h) Não estar afastado para capacitação em nível de mestrado, doutorado ou pós-doutorado ou que, tendo retornado, tenha cumprido em seu Departamento de origem período igual ou superior ao afastamento;
- i) Possuir Titulação/Regime de trabalho igual ou superior à da vaga pleiteada.

1.7. Da publicação das etapas

1.7.1. Todas as fases do presente processo seletivo serão disponibilizadas no portal da UERN, por meio do link: <http://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>.

1.7.2. As fases de Abertura e Resultado Final do certame serão publicadas no Jornal Oficial da Fuern - Jouern.

1.7.3. É de responsabilidade do candidato acompanhar as publicações das etapas do presente processo seletivo.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Das inscrições:

2.1.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 19/12/2022 a 03/01/2023, por meio do preenchimento do formulário disponível no Anexo II, o qual deverá ser impresso, assinado e encaminhado para o e-mail remocaoexterna@uern.br

2.1.2. As informações prestadas pelo servidor na "autodeclaração de atendimento dos requisitos para participação da seleção" serão revalidadas pela Diretoria de Pessoal da Progep, mediante consulta ao histórico funcional do servidor.

2.1.3 Cada docente só poderá concorrer a uma única vaga ofertada no Anexo I (Quadro de Vagas).

2.1.4 A UERN não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.1.5 A inscrição do docente implica conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital e nos editais complementares, das quais a/o interessada/o não poderá alegar desconhecimento.

2.2. Do deferimento das inscrições:

2.2.1. Encerrado o prazo para inscrições a Progep terá até 15 dias úteis para análise das informações prestadas e deferimento.

2.2.2. A homologação das inscrições será divulgada pela Progep na data definida em cronograma e disponibilizada no Portal da UERN.

2.2.3. O candidato que tiver sua inscrição indeferida terá 01 dia útil para interpor recurso, na ocasião deverá enviar apresentar justificativa clara e sucinta a qual deve ser enviada para o e-mail remocaoexterna@uern.br

2.2.4. A Progep terá 02 dias úteis para analisar os recursos e enviar resultado aos candidatos.

2.3 Da classificação:

2.3.1 Publicada a lista final das inscrições homologadas, os candidatos cujas inscrições forem deferidas terão 04 dias para enviar e-mail para Departamento para o qual concorre a vaga, com os seguintes documentos:

a) Currículo lattes com as respectivas comprovações em PDF;

b) Planilha de Produtividade Individual (Anexo IV) preenchida.

2.3.2 A remoção a pedido do servidor, observará os critérios e pesos abaixo relacionados:

Item	Critério	Peso atribuído
A	Tempo de serviço em cargo efetivo na Fuern, no Campus onde situa seu Departamento de lotação atual. (1 ponto para cada 12 meses completos, até o máximo de 10 pontos)	4
B	Pontuação na análise do currículo	3
C	Titulação acadêmica Considerando-se: a seguinte pontuação: Graduado: 2 pontos Especialista: 4 pontos Mestre: 7 pontos Doutor: 10 pontos Será considerada apenas a titulação mais alta	2

2.3.3 A pontuação do candidato, Resultado Preliminar – RP, será obtida através do somatório das médias aritméticas ponderadas: itens A, B e C, seguindo a fórmula:

$$RP = (A \times 4) + (B \times 3) + (C \times 2) / 09$$

2.3.4. A análise curricular será realizada pela comissão respectiva, de acordo com a Ficha de Avaliação de Prova de Títulos (Anexo IV), com base no currículo lattes e suas comprovações.

2.3.5. Somente serão considerados os títulos relacionados com a área de conhecimento do Departamento de destino, dando-se maior valor aos diretamente ligados ao(os) componente(s) de ensino relacionada(s) à vaga.

2.3.6. Apenas serão computados os títulos constantes no currículo lattes e devidamente comprovados.

2.3.7. Havendo empate entre os candidatos que concorrem à mesma vaga, serão considerados para fins de classificação, sucessivamente, os seguintes critérios:

1. Maior tempo de efetivo exercício na Fuern;
2. Maior idade;
3. Maior pontuação no currículo.

2.4 Do Resultado Preliminar

2.4.1 O Resultado Preliminar do processo seletivo interno de cada área de conhecimento/vaga será divulgado no Portal da UERN.

2.4.2 Do resultado preliminar do processo seletivo de remoção interna caberá recurso, devidamente fundamentado, no prazo de até 03 (três) dias, devendo o mesmo ser encaminhado via e-mail para o Departamento/Unidade, com cópia para o e-mail: remocaointerna@uern.br

2.4.3 O recurso será julgado pela comissão departamental que enviará o resultado à Progep para publicação.

2.4.4 O deferimento ou indeferimento do recurso deverá ser motivado, com a indicação dos fatos e dos fundamentos da decisão.

2.4.5 Em nenhuma hipótese será aceita revisão da decisão do recurso;

2.4.6 Os pedidos de recurso serão decididos no prazo de 02 (dois) dias úteis;

2.4.7 Em caso de deferimento do pedido de recurso, caberá à comissão departamental enviar a nova classificação dos candidatos à Progep para publicação.

2.5 Do resultado final e homologação:

2.5.1 Após análise dos recursos, a comissão departamental irá elaborar o Resultado Final, o qual será homologado pela Plenária Departamental, que após tal ato, encaminhará o resultado à Progep para ser disponibilizado na página da UERN, com publicação no Jouern.

2.5.2 Do resultado do edital caberá recurso ao Conselho Diretor.

2.6 Da validade do processo seletivo:

2.6.1 O presente Edital se exaure após a efetivação da Remoção dos candidatos aprovados exclusivamente para as vagas ofertadas.

2.6.2 Novas vagas que surjam após a publicação deste edital, inclusive aquelas geradas em virtude da Remoção dos candidatos classificados, poderão ser objeto de novo Edital.

3. Das disposições finais:

3.1 Caso necessário, as alterações no cronograma do edital serão publicadas mediante retificações com publicação no portal da UERN e/ou por meio de comunicados complementares.

3.2 O(a) servidor(a) aprovado(a) deverá continuar no desempenho de suas atribuições na unidade de origem até a data de apresentação ao novo Departamento de lotação.

3.3 Os servidores removidos por meio do presente edital devem entrar em exercício no novo Departamento de lotação no primeiro dia do semestre letivo 2023.2.

3.4 Os servidores ocupantes de cargo de gestão ou de funções gratificadas no Departamento de origem, serão destituídos do respectivo cargo antes da entrada em exercício no novo Departamento de lotação.

3.5 O servidor removido poderá perder eventuais adicionais ou benefícios que sejam percebidos em razão do atual vínculo de lotação, tendo em vista a mudança de setor.

3.6 Havendo desistência expressa da remoção por parte do(a) servidor(a) aprovado(a), após a publicação do resultado final, será convocado(a) o(a) candidato(a) de classificação imediatamente subsequente.

3.7 A modalidade de remoção, objeto deste Edital, não prevê: ajuda de custo para atender às despesas de viagem, mudança e instalação; transporte, inclusive para seus dependentes.

3.8. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho Diretor, ao qual caberá decisão irrevogável e irretratável acerca do presente processo seletivo.

3.9 As informações prestadas pelos docentes no currículo lattes e na autodeclaração são de sua inteira responsabilidade.

3.10. Mesmo após a efetivação da remoção, sendo constatada qualquer falsidade/ilegalidade nas informações prestadas pelo candidato, a Administração poderá tornar o ato de remoção sem efeito, sem prejuízo de apuração administrativa ou criminal.

Mossoró-RN, 16 de dezembro de 2022.

Professora Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson
Pró-reitora de Gestão de Pessoas

ANEXOS AO EDITAL Nº 12/2022 - PROGEP

Anexo I – Relação de vagas por departamento para Remoção Interna Docente

Código da Vaga	Departamento - Unidade	Área	Requisitos	Nº de Vagas	RT	E-mail do Departamento
1	Ciências Biomédicas – FACS	Clínica Médica B -Psiquiatria -Farmacologia aplicada I -Psicologia Médica -Ambulatório de Psiquiatria -Internato clínica médica B -Residências Médicas	-Graduação em Medicina; -Residência em Psiquiatria reconhecida pelo MEC	01	40 horas	dcb@uern.br
2		Clínica Médica A -Doenças do Aparelho Gênito-urinário -Módulos Morfofuncionais I & II/Fisiologia -Semiologia médica -Ambulatório de Nefrologia -Internato Clínica	-Graduação em Medicina; -Residência em clínica médica reconhecida pelo MEC e Residência em Nefrologia reconhecida pelo MEC	01	40 horas	dcb@uern.br

		médica A -Residências Médicas				
3		Clínica Cirúrgica -Doenças do Aparelho Gênito- urinário -Urgências traumáticas -Módulos Morfofuncionais I & II/Anatomia -Ambulatório de Urologia -Internato Clínica cirúrgica -Residências Médicas	-Graduação em Medicina; -Residência em cirurgia geral reconhecida pelo MEC e Residência em urologia reconhecida pelo MEC	01	40 horas	dcb@uern.br
4		Clínica Médica A -Geriatria -Módulos Morfofuncionais I & II/Fisiologia -Semiologia médica -Ambulatório de Geriatria e ambulatório de clínica médica -Internato Clínica médica A -Residências Médicas	-Graduação em Medicina; -Residência em clínica médica reconhecida pelo MEC ou Residência em Geriatria reconhecida pelo MEC	01	40 horas	dcb@uern.br
5		Clínica Médica A -Doenças Dermatológicas - Citologia e Organização Biomolecular -Semiologia médica -Ambulatório de Dermatologia -Internato Clínica médica A -Residências Médicas	-Graduação em Medicina; -Residência em Dermatologia reconhecida pelo MEC	01	40 horas	dcb@uern.br
6		Clínica Médica B -Infectologia -Farmacologia aplicada II -Semiologia médica -Ambulatório de Infectologia	-Graduação em Medicina -Residência em Infectologia reconhecida pelo MEC	01	40 horas	dcb@uern.br

		-Internato clínica médica B -Residências Médicas				
7		Clínica Médica A -Doenças respiratórias -Farmacologia aplicada I -Semiologia médica -Ambulatório de pneumologia -Internato Clínica médica A -Residências Médicas	-Graduação em Medicina -Residência clínica médica reconhecida pelo MEC e Residência em Pneumologia reconhecida pelo MEC	01	40 horas	dcb@uern.br
8	Enfermagem – CAC	Enfermagem	Graduação em Enfermagem. Mestrado.	01	40 horas	den.caico@uern.br
9	Enfermagem – CAPF	Enfermagem	Graduação em Enfermagem e Mestrado.	01	40 horas	den.pferros@uern.br
10	Odontologia – CAC	Ciências Biológicas, da saúde e Clínicas Odontológicas com ênfase em Odontopediatria	Graduação em Odontologia com Doutorado em qualquer área.	01	40 horas	dod.caico@uern.br
11	Ciências Biológicas – FANAT	Morfologia	Graduação em Ciências Biológicas. Doutorado em uma das seguintes subáreas da morfologia (humana ou de vertebrados): embriologia ou anatomia ou histologia.	01	40 horas	decb@uern.br
12	Educação Física – FAEF	Educação Física	Graduação em Educação Física. Doutorado em Educação Física, Ciências do Desporto, Educação ou Áreas Afins da Saúde	01	40 horas	def@uern.br
13	Educação Física – CAPF	Educação Física e saúde	Graduação em Educação Física. Mestrado em	01	40 horas	def_pferros@uern.br

			Educação Física, Ciências da Saúde, Educação, Ensino, Ciências sociais, Ciências Sociais Aplicadas, humanas, interdisciplinar, ou áreas afins.			
14	Matemática e Estatística – FANAT	Educação Matemática	Graduação em Matemática e Mestrado ou Doutorado em Educação Matemática ou Ensino de Matemática ou Ensino de Ciências e Educação Matemática ou Educação com área de concentração em Matemática	01	40 horas	dme@uern.br
15		Matemática	Graduação em Matemática e Mestrado ou Doutorado em Matemática	01	40 horas	dme@uern.br
16		Matemática	Graduação em Matemática e Mestrado ou Doutorado em Matemática	01	40 horas	dme@uern.br
17	Matemática e Estatística – CAP	Educação Matemática	Licenciatura em Matemática. Mestrado ou Doutorado em Educação Matemática ou Ensino ou Ensino de Ciências e Educação Matemática ou Educação, com área de concentração em Educação Matemática.	01	DE	dme_patu@uern.br
18	Química – FANAT	Físico-química, Química	Licenciatura em Química.	01	40 horas	dq@uern.br

		orgânica, Química analítica, Química inorgânica, Ensino de Química	Doutorado em Química e áreas afins, ou Doutorado em Educação e áreas afins.			
19	Ciência e Tecnologia – CAN	Engenharia - Expressão Gráfica; - Mecânica dos Sólidos; - Mecânica dos Fluidos; - Ciência e Tecnologia dos Materiais.	Graduação em Engenharia Mecânica ou Engenharia de Materiais e/ou Engenharia Civil. Com Doutorado.	01	40 horas	ct_natal@uern.br
20	Física – FANAT	Ensino de Física	Licenciado em Física ou Bacharel em Física com Doutorado em Ensino de Física ou Doutorado em Ensino de Ciências (com tese em Ensino de Física) ou Doutorado em Educação (com tese em Ensino de Física)	01	DE	dfis@uern.br
21	Educação – FE	Alfabetização e letramento; Procedimentos de intervenção nas práticas educativas; Práticas pedagógicas	Graduação em Pedagogia; Pós- Graduação em Educação e ou ainda, Pós- Graduação em áreas afins, em nível de mestrado.	01	40 horas	de@uern.br
22		Psicologia da Educação; Práticas pedagógicas; Educação Especial	Graduação em Pedagogia; Pós- Graduação em Educação e ou ainda, Pós- Graduação em áreas afins, em nível de mestrado.	01	40 horas	de@uern.br
23	Educação – CAA	Educação	Graduação em Pedagogia. Mestrado e doutorado em Educação.	01	40 horas	de_assu@uern.br

24	Educação – CAPF	Práticas de Ensino	Graduação em Pedagogia e Mestrado em Educação ou Ensino	01	40 horas	de_pferros@uern.br
25	Educação – CAP	Fundamentos Didáticos Pedagógicos	Graduação em Pedagogia ou Sociologia ou Filosofia. Doutorado em Educação ou em Ensino.	01	DE	de_patu@uern.br
26	Geografia – FAFIC	Ensino de Geografia	Graduação em Geografia. Doutorado em geografia.	01	DE	dge@uern.br
27	Geografia – CAA	Geografia Física e Ensino de Geografia	Graduação em Geografia e Mestrado em Geografia	01	40 horas	dge.assu@uern.br
28	Geografia – CAPF	Geografia	Graduação em Geografia. Doutorado em Geografia	01	DE	dge.pferros@uern.br
29	História – FAFIC	Arqueologia e Pré-história	Licenciatura e/ou Bacharelado em História e Mestrado em História e Doutorado em Arqueologia ou Mestrado em Arqueologia e Doutorado em Arqueologia.	01	DE	dhi@uern.br
30	História – CAA	Teoria e Metodologia da História	Graduação em História e Doutorado em História	01	DE	dhi_assu@uern.br
31	Ciências Sociais e Política – FAFIC	Ciências Sociais	Graduação em Ciências Sociais (Bacharelado ou Licenciatura) e Mestrado e Doutorado em Ciências Sociais ou Sociologia ou Antropologia ou Ciência Política.	01	DE	dcsp@uern.br
32	Filosofia – FAFIC	Filosofia	Graduação em Filosofia. Doutorado em	01	40 horas	dfi@uern.br

			Filosofia			
33	Filosofia – CAC	Filosofia Geral	Licenciatura ou Bacharelado em Filosofia. Doutorado e Mestrado em Filosofia.	01	DE	dfi.caico@uern.br
34	Ciências da Religião – CAN	Formação Profissional para o Ensino Religioso	Licenciatura em Ciências da Religião. Mestrado (ou Doutorado) em Ciências da Religião (ou Educação)	01	40 horas	cr_natal@uern.br
35	Direito – FAD	Direito	Graduação: Direito. Mestrado em Direito e Doutorado em Direito.	01	40 horas	ded@uern.br
36	Serviço Social – FASSO	Serviço Social	Graduação em Serviço Social e mestrado em Serviço Social ou áreas afins;	01	DE	desso@uern.br
37		Serviço Social	Graduação em Serviço Social e doutorado em Serviço Social ou áreas afins	01	DE	desso@uern.br
38	Administração – FACEM	Administração Financeira	Bacharel em Administração e Doutorado	01	40 horas	dad@uern.br
39	Administração – CAPF	Administração Geral	Bacharelado em Administração com Mestrado	01	40 horas	
40	Ciências Contábeis – FACEM	Ciências contábeis	Graduação em Ciências Contábeis. Mestre em Ciências Contábeis ou áreas afins. (CAPES)	01	DE	dcc@uern.br
41	Ciências Contábeis – CAP	Ciências Contábeis	Titulação: Bacharelado em Ciências Contábeis com Mestrado em Contabilidade Pública ou áreas afins.	01	DE	dcc_patu@uern.br

			Experiência com prática contábil do Setor Público			
42	Economia – FACEM	Teoria Econômica	Graduação em Economia ou área afim. Mestrado ou Doutorado em Economia, conforme classificação de área da Capes.	01	DE	dec@uern.br
43	Economia – CAA	Teoria Econômica	Graduação em Economia. Mestrado em Economia.	01	DE	dec_assu@uern.br
44	Economia – CAPF	Teoria Econômica	Graduação em Economia e Mestrado em Economia ou em áreas afins.	01	DE	dec_pferros@uern.br
45	Gestão Ambiental – FACEM	45) Área: Gestão Ambiental	Graduação em Gestão Ambiental. Doutorado em Ciências Sociais e Humanas ou Sociedade e Ambiente ou Interdisciplinar, cuja tese defendida contemple a temática da relação entre sociedade e ambiente, cultura e natureza e/ou desenvolvimento sustentável.	01	40 horas	dga@uern.br
46	Comunicação Social – FAFIC	Comunicação	Graduação em Radialismo, ou Comunicação Social ou Rádio e TV, ou Rádio, TV e Internet, ou Rádio, TV e Novas Mídias, ou Audiovisual, ou Produção e Audiovisual, ou Cinema e Audiovisual, ou Arte e Mídia, ou Produção	01	40 horas	derti@uern.br decom@uern.br

			Multimídia, ou Comunicação em Mídias Digitais. Mestrado em Comunicação ou áreas afins			
47		Comunicação	Graduação em Comunicação social com habilitação em publicidade e propaganda; Graduação em Publicidade e Propaganda; Graduação em Comunicação social com habilitação em Radialismo; Graduação em Rádio, TV e Internet; Graduação em Radialismo. Mestrado ou Doutorado em Publicidade e Propaganda; Comunicação ou na área específica do concurso.	01	40 horas	dejour@uern.br decom@uern.br
48	Letras Vernáculas – FALA	Teoria literária e literaturas de Língua Português	Graduação em Letras Língua Portuguesa e Doutorado em Letras ou Estudos Literários ou Teoria Literária ou Teoria da Literatura ou Ciência da Literatura ou Estudos da Linguagem ou Ciências da Linguagem (com área de concentração ou linha de pesquisa em estudos da literatura, teorias da	01	DE	dlv@uern.br

			literatura e Literatura Comparada)			
49	Letras Vernáculas – CAA	Teoria Literária e Literaturas de Língua Portuguesa	Graduação em Letras Língua Portuguesa e Doutorado em Letras ou Estudos Literários ou Teoria Literária ou Teoria da Literatura ou Ciência da Literatura ou Estudos da Linguagem ou Ciências da Linguagem (com área de concentração ou linha de pesquisa em estudos da literatura, teorias da literatura ou Literatura Comparada)	01	DE	dlv_assu@uern.br
50	Letras Vernáculas – CAPF	Estudos Linguísticos, Língua Portuguesa e Ensino	Graduação em Letras Língua Portuguesa. Doutorado na Grande área de Letras e Linguística ou ainda Doutorado em Ensino com área de concentração em ensino de língua portuguesa	01	DE	dlv_pferros@uern.br
51	Letras Vernáculas – CAP	LIBRAS	Graduação em Letras Libras e Mestrado em Educação, Letras, Ciências da Linguagem e/ou Linguagem e Ensino	01	40 horas	dl_patu@uern.br
52	Letras Estrangeiras –	Língua Inglesa e Literaturas de	Graduação em Letras Língua	01	40 horas	dle@uern.br

	FALA	Língua Inglesa	Inglesa com mestrado.			
53	Letras Estrangeiras – CAA	Língua Inglesa e Literaturas de Língua Inglesa;	Graduação em Letras Língua Inglesa e respectivas literaturas. Mestrado em Letras ou Mestrado em Ciências da Linguagem ou Mestrado em Estudos da Linguagem e em áreas afins, com proficiência em língua inglesa para ministrar aulas desta língua e de suas respectivas literaturas.	01	DE	dle_assu@uern.br
54	Letras Estrangeiras – CAPF	Língua Espanhola, Linguística e Ensino	Graduação em Letras – Língua Espanhola ou Graduação em Letras – Língua Espanhola e Língua Portuguesa; e Mestrado em Letras, ou Mestrado em Ciências da Linguagem, ou Mestrado em Linguística, ou Mestrado em Linguística Aplicada, ou Mestrado em Estudos Linguísticos, ou Mestrado em Estudos de Linguagem, ou Mestrado em Ensino.	01	40 horas	dle_pferros@uern.br
55	Artes – FALA	Educação Musical	Graduação em Música. Mestrado em Música ou áreas	01	40 horas	dart@uern.br

			afins, com dissertação abordando temática na área de Música.			
--	--	--	--	--	--	--

Anexo II - Requerimento de inscrição e Autodeclaração

Nome: _____

Matrícula: _____

Lotação atual: (Departamento/Unidade) _____

Data de Admissão ____/____/____.

Regime de Trabalho: _____

Graduação em: _____

Titulação/Área: _____

Vaga/Departamento para qual deseja concorrer: _____

Código da Vaga (____)*

* Conforme tabela do Anexo I – Relação de vagas por departamento para Remoção Interna Docente

AUTODECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO

Eu _____

Declaro para fins de participação no Processo de Remoção de Interna de Docentes – Edital nº 12/2022 – Progep/Uern que:

- () Estou em efetivo exercício em meu Departamento Acadêmico;
- () Preencho os requisitos da vaga para a qual concorro, elencados no anexo I deste edital;
- () Tenho disponibilidade para trabalhar em qualquer horário;
- () Não sofri sanção disciplinar nos últimos 36 (trinta e seis) meses;
- () Cumpri no mínimo 3 (três) anos de efetivo exercício no meu Departamento de origem;
- () Não estou afastado para cumprimento de mandato classista e/ou eletivo;
- () Não estou cedido para servir em outro órgão;
- () Não estou afastado para capacitação em nível de mestrado, doutorado ou pós-doutorado ou que, tendo retornado, cumpri em meu Departamento de origem, período igual ou superior ao afastamento;
- () Posso Titulação/Regime de trabalho igual ou superior à da vaga pleiteada.

Dou fé que as informações aqui prestadas são a expressão da verdade.

_____/RN, ____ de _____ de _____

Assinatura e matrícula do candidato

Anexo III - Cronograma

Fase	Data
Publicação do edital	16/12/2022
Período de inscrições (autodeclaração)	19/12/2022 a 03/01/2023
Conferência documental da autodeclaração pela PROGEP	04 a 20/01/2023
Publicação do resultado preliminar das inscrições	23/01/2023
Período para interposição de recurso do resultado preliminar das inscrições	24/01/2023
Análise dos recursos	25 e 26/01/2023
Resultado final das inscrições	27/01/2023
Envio do currículo e certificações para os Departamentos	28 a 31/01/2023
Análise dos currículos pela comissão	01 a 03/02/2023
Envio do resultado preliminar para PROGEP	06/02/2023
Publicação do resultado preliminar	07/02/2023
Período para interposição de recurso ao resultado preliminar	08 a 09/02/2023
Análise dos recursos	10 a 13/02/2023
Homologação do resultado final pela plenária departamental	14, 15 e 16/02/2023
Envio do resultado final à Progep	17/02/2023
Publicação do resultado final	Até 23/02/2023
Período para confecção e publicação das portarias de remoção	24/02 a 10/03/2023

Anexo IV - Planilha de Produtividade Individual

PLANILHA DE PRODUTIVIDADE INDIVIDUAL			
Proponente:			
Área de conhecimento do Departamento de Destino:			
Componentes Curriculares vinculados a área:			
ITEM (Deve-se multiplicar por 1.5 a pontuação obtida a partir de documentos vinculados aos componentes curriculares da vaga do Departamento)	Pontuação padrão	Pontuação individual (Área de Conhecimento)	
GRUPO I - FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO			
Docente Permanente de Programa de Pós-Graduação da UERN	120		
Docente Colaborador de Programa de Pós-Graduação	30		
Pós-doutorado (por semestre do estágio)	40		
GRUPO II - PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA			
Artigo completo em periódico (Qualis)	A1	200	
	A2	150	
	B1	100	
	B2	80	
	B3	60	
	B4	40	
	B5	20	

Anais em eventos	Resumo expandido	Local/Regional (teto=2)	2	
		Nacional (teto=3)**	4	
		Internacional (teto=3)**	6	
	Trabalho completo	Local/Regional (teto=3)	5	
		Nacional (teto=4)**	15	
		Internacional (teto=4)**	20	
** Eventos científicos promovidos pelas Associações/Sociedades Científicas das Áreas.				
Livro publicado/organizado com ISBN e com conselho editorial		40		
Capítulo de livro com ISBN e com conselho editorial		20		
GRUPO III – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
Orientação concluída	Tese de Doutorado	60		
	Dissertação de Mestrado	30		
	Iniciação Científica/Tecnológica	15		
	Iniciação Científica (Ensino Médio)	7		
	Curso de Especialização (teto=3)	4		
	TCC de Graduação (teto=3)	2		
	Projeto institucionalizado no DP	4		
Orientação em andamento	Tese de Doutorado	30		
	Dissertação de Mestrado	15		
	Iniciação Científica/Tecnológica	7		
	Iniciação Científica (Ensino Médio)	3		
	Curso de Especialização (teto=3)	2		
	TCC de Graduação (teto=3)	1		
	Projeto institucionalizado no DP	1		

Co-Orientação concluída	Tese de Doutorado	30	
	Dissertação de Mestrado	15	
Co-Orientação em andamento	Tese de Doutorado	15	
	Dissertação de Mestrado	8	
Participação em bancas	Doutorado	8	
	Mestrado	4	
GRUPO IV – DEMAIS ATIVIDADES			
Coordenação de projeto de pesquisa com financiamento externo (em andamento)		100	
Participação em projeto de pesquisa com financiamento externo (em andamento)		50	
Patentes registradas		100	
Registro de software desenvolvido		50	
Prêmios relacionados a atividades de Ciência e Tecnologia	Nacional (teto=3)	5	
	Internacional (teto= 3)	10	
Total - Fórmula: (Total de pontos x 10)/2.570			